



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTAS**, a quantia de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) equivalente a 2 (duas) diárias, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR **JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NAS DATAS DE 09 E 10 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DOS ESTADO DO CEARÁ – TCE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 08 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA